NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 08/03/2013 - Edição Nº772

Sindicato dos Vigilantes da Bahia vai recorrer à decisão do TRT

O julgamento do dissídio coletivo dos vigilantes da Bahia, realizado na tarde de quinta-feira (7), no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, determinou que os trabalhadores retornassem ao trabalho já a partir desta sexta-feira (8), sob multa de R$50 mil por dia de descumprimento. O Sindicato dos Vigilantes da Bahia vai recorrer, pois considera a decisão "equivocada e completamente injusta".

A greve durou 10 dias e chamou a atenção da sociedade para o cumprimento da Lei 12.740, que garante o pagamento do adicional de 30% de risco de vida/periculosidade aos vigilantes. Segundo o documento, sancionado pela presidente Dilma Rousseff em dezembro passado, a "lei entra em vigor na data da sua publicação". Ainda assim, a compreensão da juíza relatora é que "os vigilantes foram precipitados em declarar greve, visto que a lei tem pouco tempo que entrou em vigor", contrariando completamente o que está previsto.

Para o presidente do Sindicato dos Vigilantes da Bahia e da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, a categoria "esperou demais para deflagrar a greve". "A lei foi sancionada em dezembro e nós só partimos para a greve em fevereiro. Demos tempo para que os patrões cumprissem o que a lei determina e nada aconteceu, mesmo sendo válida já a partir da data de publicação do documento", declarou.

Boaventura afirma ainda que o sentimento é de dever cumprido. "A categoria sai fortalecida. Vamos continuar lutando pelos nossos direitos, vamos trabalhar outras formas de fazer com que a lei seja cumprida" garantiu.

Apesar da compreensão equivocada do Tribunal, os vigilantes acataram a decisão. O Sindicato vai recorrer e retomar a luta através de outros instrumentos de pressão, e estará em plantão de 24 horas para apoiar os colegas contra possíveis descontos de dias de trabalho ou quaisquer punições.

Fonte: CNTV

Vigilantes da Bahia voltam ao trabalho nesta sexta-feira (8)

Paim acusa estados de não cumprir adicional para vigilantes

"Briga-se anos para aprovar uma lei. Depois tem que negociar para que a lei seja implementada", reclamou.

O senador Paulo Paim (PT-RS) subiu a tribuna do Senado Federal, na tarde de quarta-feira (6), para denunciar o descumprimento da lei federal que tornou obrigatório o pagamento de adicional de periculosidade para os vigilantes. "Como é difícil aprovar uma lei. Briga-se durante anos para que ela seja aprovada... Depois tem que negociar para que a lei seja implementada, para pagar àqueles que dedicam a sua vida em defesa de nossas vidas", protestou Paim.

A Lei 12.740 prevê o adicional de periculosidade corresponde a 30% do salário, exceto gratificações, prêmios ou participações nos lucros das empresas. Foi incluída ao texto a especificação de que o adicional vinculado ao risco de roubo ou violência será devido aos trabalhadores das atividades de segurança pessoal e patrimonial.

A medida sancionada pela presidente Dilma, em dezembro de 2012, é considerada por Paim a realização de um sonho. "Um sonho histórico dos vigilantes se tornou realidade. Não me parece exagero o comentário do nosso querido companheiro Chico Vigilante, deputado distrital e vigilante, que qualificou [a Lei] como a mais importante conquista dos vigilantes na história da categoria", avaliou.

O senador observou que o benefício é meritório em função do risco constante a quê estão submetidos os vigilantes, no combate, por exemplo, ao crime organizado. "Os vigilantes dedicam a sua vida para defender as nossas vidas e os nossos patrimônios", afirmou.

Fonte: PT no Senado

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV – José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação – Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine Estagiário: Tadeu Pinto
Projeto gráfico e diagramação: Gustavo Bispo

site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Témeo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF